



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

Lei Nº 220/01 de 10/10/01 - MANAÍRA - 17 DE FEVEREIRO DE 2023 - Tiragem desta Ed.: 40 Exemplares

ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

EDIÇÃO ESPECIAL

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE MANAÍRA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

Sito na Rua José Rosas, nº 164 - centro - CEP:58.995-000 -
MANAÍRA-PB.

CNPJ/MF 09.148.131/0001-95. (083) 3458-1004.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023, de 17 de fevereiro de 2023.

Convoca Concursados aprovados e Classificados no Concurso Público, para o Cargo de Provimento Efetivo de Professor, para apresentar a documentação comprobatória de títulos e outros pessoais, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo que determina o art. 63, inciso V e VIII, da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 37, da Constituição Federal e, ainda, o Resultado final e a Homologação do Concurso Público realizado por esta Prefeitura Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os Candidatos aprovados no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Manaíra-PB, para os cargos de provimento efetivo mediante Concurso Público de Professor, para apresentar no período de 22 à 24 de fevereiro do corrente ano, iniciando-se à partir da data da publicação deste Edital, os títulos correspondente a cada cargo acima mencionado e demais documentação pessoal exigida no Edital, para análise da Documentação, conforme relação abaixo:

PROFESSOR – FUNDAMENTAL – I – ZONA RURAL.

1. ANA ARIELMA LOPES FERREIRA
2. LIDIA FRANCELINA ALVES
3. CRISTÓVÃO EMANOELVICENTE VIRGULINO
4. PAULA KALINE DO NASCIMENTO TAVARES
5. MARIA EDILZA DA SILVA LIMA
6. HELOISA DA SILVA FERREIRA
7. ANA PAULA BERNARDINO DE ARAÚJO
8. DANIELLA DOS SANTOS DE ARAÚJO GUABIRABA.

PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL.

1. MARCILENE ALVES DA SILVA
2. CIBELE RODRIGUES BEZERRA

PROFESSOR FUNDAMENTAL II – ZONA RURAL.

1. MANOEL MESSIAS FRUTUOSOS DOS SANTOS – MATEMÁTICA.
2. ALINE ALVES DE ANDRADE – PORTUGUÊS.

PROFESSOR FUNDAMENTAL II – ZONA URBANA.

1. ERLY DE LIMA FERREIRA – CIÊNCIAS BIOLÓGICAS.
2. ANDRÉ XAVIER CORDEIRO – CIÊNCIAS BIOLÓGICAS.
3. ANDERSON VINÍCIUS DOS SANTOS ALVES – EDUCAÇÃO FÍSICA.
4. GISELE RIBEIRO DOS SANTOS FERNANDES – INGLÊS.
5. MARIO AFONSO DE CARVALHO NETO – MATEMÁTICA.

6. TONI CÉSAR MARINHO – MATEMÁTICA.
7. MARCUS VINÍCIUS NUNES FLORENTINO – PORTUGUÊS.
8. EDJANÉCIA DOS SANTOS SILVA – PORTUGUÊS.
9. JAYARA GABRIELLY FERREIRA DE SOUZA - PORTUGUÊS.

PROFESSOR FUNDAMENTAL I – ZONA URBANA.

1. JOELMA ALINE FERREIRA DOS SANTOS.
2. MARIA DE LOURDES RODRIGUES DOS SANTOS.

Art. 2º - Os Convocados deverão comparecer perante a Secretária Municipal de Educação, nos dias compreendido entre 22 à 24 de fevereiro de 2023, na Rua Joaquim Alves do Nascimento, nº 02, centro, desta cidade.

Art. 3º - Os convocados deverão apresentar obrigatoriamente para análise da Documentação pela Secretaria de Educação, antes de serem convocados para tomarem posse, as seguintes documentação:

- . CPF
- . RG
- . CTPS
- . Títulos acadêmicos de Professor ou equivalente que possuir para cada cargo.
- . Cópia de inscrição no PIS/PASEP, se tiver.
- . Título de eleitor, com quitação perante a Justiça Eleitoral.
- . Certificado de Alistamento militar (reservista), se homem.
- . Cópias de Certidão de nascimento de filhos, se existir filho menor de 14 anos.
- . Certidão de casamento, se casado.
- . Certidão Negativa Criminal junto a Justiça Estadual e Federal.
- . Declaração de bens.
- . Uma foro ¾, recente.
- . Atestado de sanidade física e mental, que será realizado por médico da rede pública municipal de saúde.
- . Comprovante de residência.
- . Firmar termo de compromisso de que não tem acúmulo indevido de cargo público.

Art. 4º - Após a análise da documentação exigida dos candidatos de todos os cargos deste edital, se apresentar situação de candidatos com empate no mesmo cargo, será feito o desempate seguindo os critérios de desempates constantes no Edital do Concurso e posterior convocação para a posse do candidato que restar aprovado.

Art. 5º - Após analisada a documentação e estando toda em ordem, o candidato será feita a Convocação dos Candidatos aprovados e Convocado para tomar posse, conforme descrito no art. 1º, deste Edital, e o Candidato que não apresentar a documentação completa, perderá o direito de ser convocado para tomar posse no cargo e a administração municipal convocará o suplente imediatamente classificado.

Art. 6º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Manaíra-PB, em 17 de fevereiro de 2023.

Dr. MANOEL VIRGULINO SIMÃO
- Prefeito Constitucional -